DIÁRIO OFICIAL CONCEIÇÃO DE MACABU

Órgão Oficial do Município - 09 de julho de 2020 Ano 17 Nº 80 Acesso online

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 4.801/2020

O Secretário Municipal de Agropecuária do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 4.801/2020, a empresa **ALEX CAETANO DOS SANTOS 09562175758**, CNPJ 28.607.611/0001-11, sediada a Rod. RJ 182, Km 7, Fazenda São Vicente, S/n, Curato de Santa Catarina, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE ESTIVEREM SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS, ÁREAS E TERRENOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 29 de junho de 2020.

MARCELO DA SILVA PEREIRA.
Secretário Municipal de Agropecuária.

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 5.405/2020

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 5.405/2020, a empresa **CITOR CIRURGIA TORACICA LTDA**, CNPJ 20.517.333/0001-08, sediada a Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 308, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRAQUEOSTOMIA, EM DOIS PACIENTES INTERNADOS NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA.**

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 24 de junho de 2020.

BRUNA ARAÚJO SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

ERRATA

No **DECRETO MUNICIPAL Nº 104** de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial Ano 17, N. º 74 de 25 de junho de 2020, p. 08,

Onde se Lê:
"Art. 2º - ...
I. cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias e hipertensão arterial);
..."

Leia-se:
"Art. 2º - ...
I. cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias e hipertensão arterial severa descontrolada com comprometimento cardiovascular);
..."

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 /2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde de 90 (noventa) dias , nos termos da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); a funcionária Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo, matrícula nº 011/c, a partir de 22 /06/2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2020.